

ASSÉDIO MORAL...

OCORRE QUANDO SUPERIOR HIERÁRQUICO OU COLEGA PRATICA ATOS DE FORMA REPETIDA, COMO:

- HUMILHAR e constranger;
- DELEGAR TAREFAS IMPOSSÍVEIS, sobrecarregando;
- COBRAR metas sem que haja condições;
- IGNORAR PROBLEMAS DE SAÚDE ou isolar o profissional;
- ACUSAR injustamente (perseguir);
- TRANSFERIR injustamente;
- IMPEDIR DE SE CAPACITAR, de se reciclar;
- RECEBER TAREFAS DIFERENTES (inferiores ou superiores às suas atribuições).

SIM, ASSÉDIO MORAL É CRIME!



f @ /aspolpb.com.br

ASPOLPB
Associação dos Policiais Civis
de Pernambuco